

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO AO EDITAL Nº 001/06, SEED/SEAD/GEA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que o Edital nº 001/06 SEAD/SEED/GEA que trata do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas e a selecionar candidatos para cargos de **Professor Indígena** de Nível Médio, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Educação-SEED, sofre alteração de Procedimentos conforme discriminação abaixo:

1. Admitir-se-á inscrição no período de 07 de abril de 2006 à 20 de abril de 2006, no sábado, domingo e feriado, somente via internet.
2. Após a efetivação da inscrição será vedado ao candidato a mudança de etnia.

Macapá, 10 de ABRIL de 2006

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS  
Secretario de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO AO EDITAL Nº 001/06, SEAD/GEA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como na Lei nº 0883 de 23 de março de 2005 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá comunica aos interessados que o Edital nº 001/06 SEAD/GEA publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3724 de 15 de março de 2006, que trata do Concurso Público de Provas destinado a selecionar e formar candidatos para o provimento de vagas para o cargo de **Delegado de Polícia** de 3ª classe do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Amapá, sofre alteração de Procedimentos conforme discriminação abaixo:

1. Admitir-se-á inscrição no período de 07 de abril de 2006 à 20 de abril de 2006, no sábado, domingo e feriado, somente via internet.

Macapá, 10 de ABRIL de 2006

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS  
Secretario de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO AO EDITAL Nº 002/06, SEJUSP/SEAD/GEA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como na Lei nº 0883 de 23 de março de 2005 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá comunica aos interessados que o Edital nº 001/06 SEAD/GEA publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3724 de 15 de março de 2006, que trata do Concurso Público de Provas destinado a selecionar e formar candidatos para o provimento de vagas para o cargo de **Agente e Oficial de Polícia** do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Amapá, sofre alteração de Procedimentos conforme discriminação abaixo:

1. Admitir-se-á inscrição no período de 07 de abril de 2006 à 20 de abril de 2006, no sábado, domingo e feriado, somente inscrição via internet.
2. Após a efetivação da inscrição será vedado ao candidato a mudança de cargo.

Macapá, 10 de ABRIL de 2006

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS  
Secretario de Estado da Administração